

**JUSTIFICATIVA PARA PROPOSTA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

1 - LEGISLAÇÃO

A elaboração da presente Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, para o exercício financeiro de 2019, foi elaborado de acordo com as normas que rege a administração pública, em especial a Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964 e ao Decreto nº. 64.010/1969, motivo pela qual está em condição de ser apresentado a Comissão de Tomada de Contas desta Regional para análise e emissão de Parecer, submetendo-se em seguida ao Colendo Plenário para apreciação.

2 – RECEITAS

2.1 – Receitas de Contribuição – R\$ 142.660,00

As receitas de contribuição foram previstas no valor de R\$ 142.660,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), com base nos recebimentos efetivos realizados durante os últimos 02 (dois) exercícios financeiros combinando com o número de registros atualizados..

2.2 – Receitas Financeiras – R\$ 7.700,00

As receitas de juros sobre aplicação de recursos financeiros foram previstas no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com base nos registros dos recebimentos efetivos realizados durante os últimos 02 (dois) exercícios financeiros.

2.3 – Receitas de Serviços – R\$ 2.000,00

As receitas com serviços foram orçada para o exercício é de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), com base na arrecadação do exercício em curso, onde ficou evidenciado a redução dos serviços prestados.

2.4– Outras Receitas Correntes R\$ 11.400,00

Estas receitas no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) foram orçadas com base no recebimento continuado dos processos de Dívida Ativa na fase executiva e Receitas Diversas oriundas de multas, juros e de cursos e treinamentos.

3 – DESPESAS

3.1 – Despesas de Custeio R\$ 135.030,00

As despesas no valor de R\$ 135.030,00 (cento e trinta e cinco mil, trinta reais) referente ao custeio do Conselho foram fixadas com base na execução dos 02 (dois) últimos exercícios financeiros, que foram quase que em sua totalidade aplicadas no pagamento de despesas contínuas, tais como: pagamento de pessoal, aluguel, material de consumo e manutenção dos equipamentos.

3.2 – Transferências Correntes R\$ 28.730,00

A despesa no valor de R\$ 28.730,00 (vinte e oito mil, e setecentos e trinta reais) corresponde a Cota Parte a ser transferida para o COFECON e para dar cobertura às despesas com PASEP sobre a folha de pagamento dos colaboradores contratados.

4–CONCLUSÃO

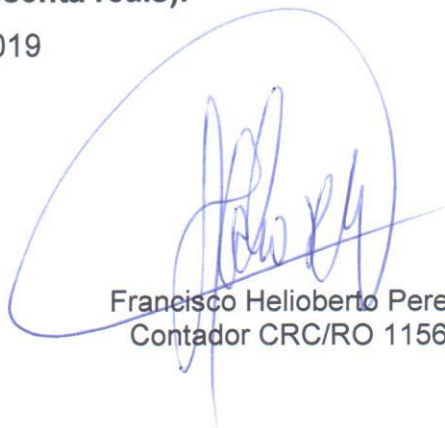
Para elaboração deste orçamento foram considerados os aspectos econômicos e financeiros da atual conjuntura deste Regional, principalmente, o decorrente do elevado índice de inadimplência dos profissionais quanto ao pagamento de suas anuidades, que é a principal fonte de recursos para custear as atividades administrativas e de fiscalização deste Conselho. Havendo superávit financeiro durante o exercício, certamente haverá a necessidade de readequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, do remanejamento para cobrir despesas que não tenham sido contempladas com a

presente proposta ou com saldo insuficiente para cobrir a sua execução durante o exercício financeiro de 2019, orçada nesta data em **R\$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais).**

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2019



João Batista Almeida
Presidente do CORECON/RO



Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O



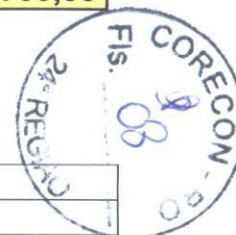
**DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA E CATEGORIAS ECONOMICAS
 PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		163.760,00	DESPESAS CORRENTES		163.760,00
Receitas de Contribuição	142.660,00		Despesas de Custeio	135.030,00	135.030,00
Receitas Financeiras	7.700,00		Transferências Correntes	28.730,00	28.730,00
Receitas de Serviços	2.000,00				
Outras Receitas Correntes	11.400,00				
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPIATL		0,00
TOTAL		163.760,00	TOTAL		163.760,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	163.760,00	DESPESAS CORRENTES	163.760,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	163.760,00	TOTAL	163.760,00


 João Batista Almeida
 Presidente do CORECON/RO


 Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC RO 1156/O



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª. REGIÃO - CORECON-RO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2017	2018	2019
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	146.242,53	353.840,00	163.760,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	120.716,90	147.956,00	142.660,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	120.716,90	147.956,00	142.660,00
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	93.699,67	107.000,00	96.360,00
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	27.017,23	40.956,00	46.300,00
1.3.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS	8.270,06	10.000,00	7.700,00
1.3.20.05.01	Juros	8.270,06	10.000,00	7.700,00
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.810,39	11.000,00	2.000,00
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	1.810,39	6.000,00	1.500,00
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos com Exp. de Carteiras		3.000,00	500,00
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos com Exp. de Certidões		2.000,00	
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	-
1.7.10.01.03	Transferencias de Outras Entidades	6.000,00	6.000,00	-
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.445,18	178.884,00	11.400,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORAS	-	2.000,00	-
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	-	1.000,00	-
1.9.10.02	Juros e Multas	-	1.000,00	-
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.345,18	100,00	-
1.9.20.02	Restituições	1.345,18	100,00	-
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	-	10.000,00	11.400,00
1.9.30.01	Dívida Ativa em fase Administrativa	-	5.000,00	7.800,00
1.9.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva	-	5.000,00	3.600,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	8.100,00	166.784,00	-
1.9.90.01	Multas Sobre Anuidades	-	200,00	
1.9.90.02	Juros de Mora S/anuidades	-	100,00	
1.9.90.03	Atualização Monetária S/anuidades	-	100,00	
1.9.90.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos	8.100,00	4.500,00	
1.9.90.99.02	Transferencia pelo COFECON para SINCE		55.014,00	
1.9.90.99.03	Contribuições de Terceiros para SINCE		76.870,00	
1.9.90.99.04	Transferencia pelo COFECON para VII Gincana		3.826,00	
1.9.90.99.05	Contribuições de Terceiros para VII Gincana		26.174,00	
SOMA		146.242,53	353.840,00	163.760,00



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª. REGIÃO - CORECON-RO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2017	2018	2019
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.762,66	312.440,00	135.030,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	151.762,66	312.440,00	135.030,00
3.1.10.00	DESPESA DE PESSOAL	53.774,43	71.300,00	51.740,00
3.1.10.10	Vencimentos e Vantagens	29.968,22	46.900,00	32.100,00
3.1.10.20	Despesas Variáveis	5.100,00	2.400,00	4.400,00
3.1.10.30	Obrigações Patronais	18.706,21	22.000,00	15.240,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.583,20	4.200,00	2.700,00
3.1.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	94.405,03	236.740,00	80.590,00
3.1.30.01	Serviços Prestados (Pessoa Física, Jurídica e Estagiário)	42.022,19	36.980,00	40.190,00
3.1.30.02	Outros Serviços e Encargos	52.382,84	48.876,00	40.400,00
3.1.30.03.01	Despesas com XXVI SINCE		120.010,00	
3.1.30.03.02	Despesas com VII Gincana		30.874,00	
3.1.90.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	200,00	-
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.974,11	41.400,00	28.730,00
3.2.10.01	Transferencias para Corecon's		-	-
3.2.10.03	Contribuições Correntes	22.684,91	41.000,00	28.500,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	289,20	400,00	230,00
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	-	-	-
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-
SOMA 1		174.736,77	353.840,00	163.760,00
	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	-	28.494,24	-
SOMA 2		146.242,53	353.840,00	163.760,00

João Batista Almeida
 Presidente do CORECON/RO

Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 001156/0



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



**PROPOSTA ORÇAMENÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

O presente orçamento foi elaborado com base na arrecadação realizada durante o exercício de 2018 (até 30/09/2018), a evolução da receita e da despesa dos últimos 03 (três) exercícios, os aspectos econômicos e financeiros da atual conjuntura deste Regional, bem como, a redução do número de inscritos durante o exercício de 2018.

Havendo repasses de recursos e/ou superávit financeiro durante o próximo exercício, certamente haverá a necessidade de re adequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, do remanejamento para cobrir despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou com saldo insuficiente para cobrir a sua execução durante o exercício financeiro de 2019, orçada nesta data em **R\$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme detalhamento a seguir:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019		
RECEITAS		
		02/01/2019
Códigos	Especificação	Valor Inicial
Anuidades do Exercício		
1.2.10.09.01.01 -	Pessoas Físicas	87.360,00
1.2.10.09.01.02 -	Pessoas Jurídicas	9.000,00
Anuidades de Exercício Anteriores		
1.2.10.09.02.01 -	Pessoas Físicas	40.000,00
1.2.10.09.02.02 -	Pessoas Jurídicas	6.300,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		142.660,00
1.3.20.05.01 -	Titulos de Renda (Juros)	7.700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS (Financeira)		7.700,00
Taxa de Inscrição		
1.6.10.01.01 -	Pessoas Físicas	1.500,00
Expedição de Carteiras		
1.6.10.02.01 -	Pessoas Físicas	500,00
RECEITAS DE SERVIÇO (Serviços Administrativos)		2.000,00
Receita da Dívida Ativa		
1.9.30.01 -	Dívida Ativa em Fase Administrativa	7.800,00
1.9.30.02 -	Dívida Ativa em Fase Executiva	3.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.400,00
Soma		163.760,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
DESPESAS

Códigos	Especificação	02/01/2019
		Valor Inicial
3.1.10.10.01 - Salários		28.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário		2.000,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias		2.100,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros		2.000,00
3.1.10.20.06 - Vale Transportes		2.400,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.		13.000,00
3.1.10.30.02 - F G T S		2.240,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente		700,00
3.1.20.09 - Material de Informática		2.000,00
3.1.30.01.02 - Estágio -CIEE/Outros		6.000,00
3.1.30.01.03 - Serviço Prestado Pessoa Física		22.100,00
3.1.30.01.04 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica		12.090,00
3.1.30.02.02 - Transportes de Pessoal e Suas Bagagens		3.000,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e		5.500,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo		500,00
3.1.30.02.06.03 - Publicações e Comunicados		1.000,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônica		2.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio		1.200,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e		16.000,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios		1.200,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento		1.000,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares		3.300,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias		2.800,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática		800,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições		700,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)		800,00
DESPESAS DE CUSTEIOS		135.030,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON		28.500,00
3.2.80.01 - PASEP		230,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		28.730,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00
SOMA		163.760,00

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2018

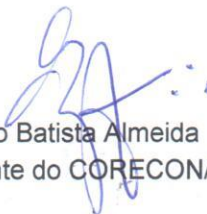
João Batista Almeida
 Presidente do CORECON/RO

Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/O

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª. REGIÃO - CORECON-RO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

RECEITAS

CódigosEspecificação		02/01/2019
		Valor Inicial
Anuidades do Exercício		
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas		87.360,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas		9.000,00
Anuidades de Exercício Anteriores		
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas		40.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas		6.300,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		142.660,00
1.3.20.05.01 - Títulos de Renda (Juros)		7.700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS (Financeira)		7.700,00
Taxa de Inscrição		
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas		1.500,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas		
Expedição de Carteiras		
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas		500,00
RECEITAS DE SERVIÇO (Serviços Administrativos)		2.000,00
Multa sobr Exercício Ilegal da Profissão		
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas		
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas		
Juros de Mora (recebimentos com atraso)		
1.9.10.02.01 - Pessoas Fisicas		
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas		
Indenizações e Restituições		
1.9.20.02 - Restituições		
Receita da Dívida Ativa		
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa		7.800,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva		3.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.400,00
Soma		163.760,00


 João Batista Almeida
 Presidente do CORECON/RO


 Francisco Helioberto Pereira
 CRC/RO 1156/0



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª. REGIÃO - CORECON-RO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
DESPESAS

Códigos	Especificação	02/01/2019
		Valor Inicial
3.1.10.10.01 - Salários		28.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário		2.000,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias		2.100,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros		2.000,00
3.1.10.20.06 - Vale Transportes		2.400,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.		13.000,00
3.1.10.30.02 - F G T S		2.240,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente		700,00
3.1.20.09 - Material de Informática		2.000,00
3.1.30.01.02 - Estágio -CIEE/Outros		6.000,00
3.1.30.01.03 - Serviço Prestado Pessoa Física		22.100,00
3.1.30.01.04 - Serviços Prestado Pessoa Juridica		12.090,00
3.1.30.02.02 - Transportes de Pessoal e Suas Bagagens		3.000,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e		5.500,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo		500,00
3.1.30.02.06.03 - Publicações e Comunicados		1.000,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônica		2.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio		1.200,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e		16.000,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios		1.200,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento		1.000,00
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares		-
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares		3.300,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias		2.800,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática		800,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições		700,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)		800,00
DESPESAS DE CUSTEIOS		135.030,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON		28.500,00
3.2.80.01 - PASEP		230,00
3.2.10.01 - Transferência para Corecons		-
TRANSFERENCIAS CORRENTES		28.730,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios		
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos		
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática		
DESPESAS DE CAPITAL		-
SOMA		163.760,00


 João Batista Almeida
 Presidente do CORECON/RO


 Francisco Helioberto Pereira
 CRC/RO 1156/0



Dotações Orçamentárias

Nº Transp. Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2019	87.360,00	87.360,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2019	9.000,00	9.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2019	40.000,00	40.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2019	6.300,00	6.300,00
1.3.20.05.01 - Juros	Dotação Inicial	02/01/2019	7.700,00	7.700,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2019	1.500,00	1.500,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2019	500,00	500,00
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	Dotação Inicial	02/01/2019	7.800,00	7.800,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva	Dotação Inicial	02/01/2019	3.600,00	3.600,00
3.1.10.10.01 - Salários	Dotação Inicial	02/01/2019	28.000,00	28.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	Dotação Inicial	02/01/2019	2.000,00	2.000,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	Dotação Inicial	02/01/2019	2.100,00	2.100,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	Dotação Inicial	02/01/2019	2.000,00	2.000,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	Dotação Inicial	02/01/2019	2.400,00	2.400,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	Dotação Inicial	02/01/2019	13.000,00	13.000,00
3.1.10.30.02 - F G T S	Dotação Inicial	02/01/2019	2.240,00	2.240,00
3.1.10.30.99 - Outros Encargos Sociais	Dotação Inicial	02/01/2019	700,00	700,00
3.1.20.09 - Material de Informática	Dotação Inicial	02/01/2019	2.000,00	2.000,00
3.1.30.01.03 - Estágio - CIEE/Outros	Dotação Inicial	02/01/2019	6.000,00	6.000,00
3.1.30.01.04 - Serviços Prestados Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2019	22.100,00	22.100,00
3.1.30.01.05 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Dotação Inicial	02/01/2019	12.090,00	12.090,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	Dotação Inicial	02/01/2019	3.000,00	3.000,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	Dotação Inicial	02/01/2019	5.500,00	5.500,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	Dotação Inicial	02/01/2019	500,00	500,00
3.1.30.02.06.03 - Publicação de Comunicados	Dotação Inicial	02/01/2019	1.000,00	1.000,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	Dotação Inicial	02/01/2019	2.600,00	2.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	Dotação Inicial	02/01/2019	1.200,00	1.200,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	Dotação Inicial	02/01/2019	16.000,00	16.000,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	Dotação Inicial	02/01/2019	1.200,00	1.200,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	Dotação Inicial	02/01/2019	1.000,00	1.000,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	Dotação Inicial	02/01/2019	3.300,00	3.300,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	Dotação Inicial	02/01/2019	2.800,00	2.800,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	Dotação Inicial	02/01/2019	800,00	800,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	Dotação Inicial	02/01/2019	700,00	700,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocátcios (Exec. Fiscais)	Dotação Inicial	02/01/2019	800,00	800,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	Dotação Inicial	02/01/2019	28.500,00	28.500,00



Dotações Orçamentárias

Nº Transp. Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
3.2.80.01 - PASEP	Dotação Inicial	02/01/2019	230,00	230,00



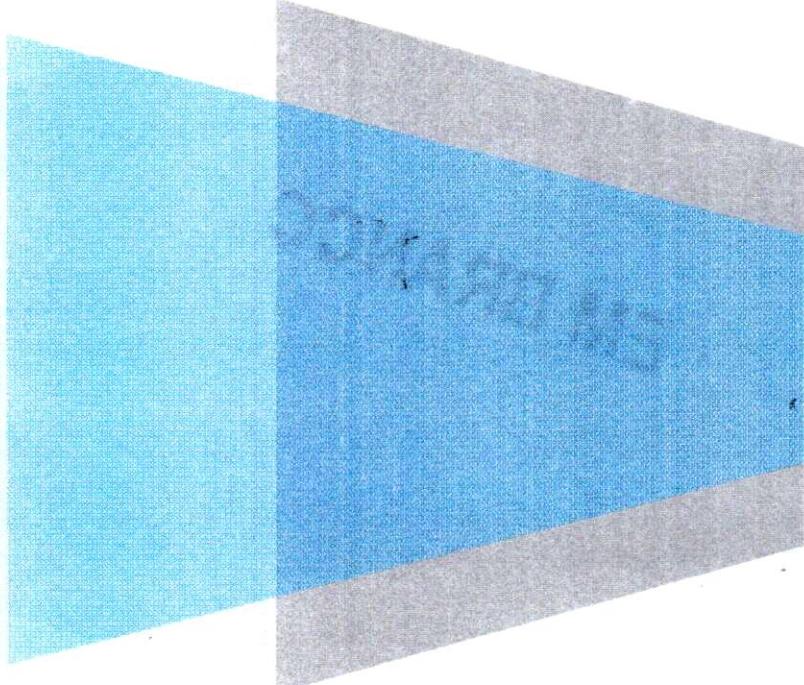

João Batista Almeida
Presidente do CORECON/RO


Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO 1156/O-0
CPF: 161.894.422-34



PROGRAMA DE TRABALHO 2019

Integrante do Planejamento Orçamentário



2019

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

João Batista Almeida

Presidente

Francisco Regis Ximenes de Almeida

Vice-Presidente



CONSELHEIROS EFETIVOS:

Manuel Antônio Valdés Borrero

Maria Geânia de Souto

Francisco Regis Ximenes de Almeida

João Batista Almeida

Avenilson Gomes da Trindade

Francisca Lia Girão Santos

Andréia Moreschi da Silva

Noel Leite da Silva

Márcio dos Santos Alves

CONSELHEIROS SUPLENTE

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues

Oberdan Pandolfi Ermita

Rubens Aderval Pinto Ramiro

Marcelo Henrique de Lima Borges

Tiago Luiz Jankoski Bampi

Sharlison de Andrade da Fonseca

Amós Monteiro da Silva

COLABORADORES

Francisco Helioberto Pereira

Assessor Contábil

Noêmia Fernandes Saltão

Assessora Jurídica

Sirlene Rocha de Melo

Assistente ao Economista





Programa de trabalho 2019

1. Apresentação

A gestão de trabalho de 2019 buscará intensificar as ações voltadas à valorização da profissão de economista, através de divulgação de material institucional do CORECON/RO a partir da base, e por esta entende-se os estudantes de nível médio e cursos pré-vestibulares, bem como junto às Faculdades de Ciências Econômicas, empresas e entidades de representação empresarial. Também buscará ampliar a visibilidade do Conselho e dos economistas junto à mídia em geral, renovando e firmando novas parcerias; viabilizando cursos de aperfeiçoamento aos economistas e estudantes dos cursos de Ciências Econômicas em áreas cujas demandas apontem para uma necessidade imediata para inserção no mercado de trabalho ou a constatação de tendências, fazendo cumprir a atividade fim do Conselho, intensificando as ações de fiscalização, através de um programa de trabalho específico com cronogramas de atividades, de forma a suprir a sociedade com um contingente maior de profissionais habilitados. Enfim, são ações que alicerçadas nos princípios éticos da profissão e no pluralismo das ideias, proporcionam ao CORECON/RO e aos profissionais nele registrados, o cumprimento de seu papel social.

2. Áreas programáticas

O Programa de Trabalho para a gestão 2019 dará continuidade às ações não realizadas nos exercícios anteriores, inserção de novas, de acordo com a demanda apresentada à categoria dos Economistas, Conselheiros, docentes, acadêmicos da Ciência Econômica e colaboradores do CORECON-RO, que continuará desenvolvendo ações, de forma sinérgica, em um conjunto de atividades assim definidas:

- **Fiscalização;**
- **Valorização da Profissão de Economista;**
- **Cobranças, protestos cartorários e execuções judiciais de cobrança;**
- **Eventos, encontros, Prêmio de monografia e Personalidades Econômicas;**
- **Relacionamento entre instituições de ensino e estudantes de Economia;**
- **Relações com os setores Privados, Público e Terceiro setor;**
- **Parcerias institucionais;**
- **Melhoria da estrutura de trabalho;**
- **Promover o fortalecimento da instituição;**
- **Promover ações visando a aproximar o conselho dos economistas;**
- **Incrementar ações visando maior ocupação do mercado de trabalho.**

2.1. Fiscalização da profissão



Em 2019, pretende-se efetivamente dar continuidade do trabalho de fiscalização, agregando ferramentas que facilitem essa ação, aprimorando o sistema e estabelecendo metas para aumentar o número de registro de pessoas físicas e jurídicas e reduzir a adimplência. Junto a intensificação da fiscalização e a identificação de economistas não cadastrados, buscar-se-á mecanismos para que os bacharéis em economia tenham consciência da importância do registro e legalização de sua profissão junto ao conselho.

A metodologia de trabalho será elaborada em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Conselheiros - num serviço contínuo que visará potencializar o ingresso e

economia e facilitando-lhes o estreitamento e contato com econômicas que atuam no mercado de trabalho.

- Cursos e Mini-Cursos – Está programado para o ano de 2019 contatos com entidade públicas e privadas para realização de diversos cursos, dentre eles, elenca-se:
 - Projetos Ambientais (crédito de carbono);
 - Projeto de viabilidade econômica e financeira;
 - Projeto de Captação de recursos para o setor Público;
 - Orçamento e Planejamento Público;
 - Perícia Econômica e Financeira;
 - Bolsa de Valores;
 - Educação Financeira (Economia Doméstica);
 - Administrativa Financeira;
 - Utilização e Recursos da calculadora HP-12C;
 - Excel avançado.
- Semana do Economista: Assim como já vem sendo realizado nos exercícios anteriores, tanto na data, quanto durante a semana em que se comemora o “Dia do Economista”, serão realizadas atividades na capital de Porto Velho/RO, tais como:
 - Debate envolvendo o “Projeto de Industrialização do Estado de Rondônia e seu impacto econômico e ambiental”;
- Prêmio de Monografia: Com objetivo de incentivar a pesquisa e o estudo de temas da economia, entre os formandos, objetivando valorizar os resultados conquistados através da monografia de conclusão de curso, no âmbito da esfera da ciência econômica, reconhecendo os melhores trabalhos,
- Prêmio Personalidades do Ano: Iniciado em 2014, com o objetivo de homenagear e incentivar os profissionais, através do reconhecimento de seus trabalhos nos segmentos Acadêmico, Privado e Público, o prêmio busca valorizar o trabalho realizado por Economistas que se destacaram pelo sua atuação no campo do conhecimento da ciência Econômica em benefício do Estado de Rondônia, da coletividade e/ou da classe dos Economistas e que desenvolvem importante trabalho de análise, interpretação e divulgação dos fatos econômicos;
- Prêmio Tucumã de Desenvolvimento: Destinado a premiar personalidade, não economista, que tenha se destacado em função dos serviços prestados a sociedade;
- Aproximação do Conselho com a Sociedade: Através do Projeto Economista Solidário, que instituirá atividades de cunho social em comunidades, associações, dentre outras, com conteúdo e informações sobre educação financeira familiar no intuito de disseminar o conhecimento sobre economia, poupança, desperdício, planejamento, etc.;



registros de pessoas físicas e jurídicas, ampliando o número de adimplentes e combate ao número de bacharéis em ciências econômicas exercendo a profissão sem o devido registro junto ao conselho.

2.2. Valorização do Economista

O CORECON/RO continuará buscando parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento, a fim de possibilitar acesso a formação, qualificação e ao aperfeiçoamento do economista, além de realizar ações que revitalizem e realcem o papel e a imagem no mercado de trabalho e perante a sociedade, apoiando a realização de eventos institucionais e promovendo a participação no desenvolvimento regional e bem-estar social.

2.3. Cobrança, protestos cartorários e execuções judiciais.

O Programa de Trabalho 2019 pretende dar continuidade à ação de cobrança de economistas em débito com o CORECON/RO, com ajuizamentos de ações de execuções fiscais e protestos cartorários, buscando, desta forma, aumentar a receita do conselho e ampliar o número de Economistas em Condições de Voto – ECV.

O *siscafweb* (serviço on line através do site do CORECON/RO), permite a emissão de boletos online, serviço que otimiza as cobranças, evitando assim que o profissional tenha que se deslocar até o conselho para emitir uma segunda via do documento.

2.4. Eventos – Palestras, Encontros, Semana do Economista, Prêmio de Monografia, Homenagens e Gincana Regional de Economia.

O CORECON/RO, ao longo dos anos, vem marcando sua presença junto à categoria dos economistas e à sociedade com a realização de eventos, bem como participando de eventos promovidos por outras entidades públicas e privadas. Dar-se-á continuidade às ações que propicie a maior participação, troca de informações e conhecimentos técnico-científicos, aprimoramento e aperfeiçoamento profissional, além de incentivar à pesquisa no campo da ciência econômica por parte dos acadêmicos, em fase de conclusão de curso, sendo planejados os seguintes eventos:

- Projeto Quero Ser Economista - Buscará levar conhecimentos sobre o curso de Ciências Econômicas e falar sobre a importância da profissão de economista, aos alunos de instituições públicas e privadas de Rondônia;
- Fortalecimento do Corecon Acadêmico – Continuaremos desenvolvendo ações que promovam a participação, aproximação e envolvimento dos acadêmicos do curso de ciências econômicas com o CORECON/RO;
- Gincana Estadual de Economia – O evento proporcionará maior integração entre os estudantes da rede pública e privada, com estreitamento da relacionamento entre as Faculdades e o CORECON, e amplia os contatos dos futuros economistas com a sua entidade de classe;
- Encontro de Estudantes de Economia de Rondônia - Evento regional envolvendo os estudantes do curso de ciências econômica do Estado de Rondônia. Será importante para abertura de espaço focando a troca de experiências e aperfeiçoamento, com debates e outras discussões de interesse de área econômica, solidificando o aprendizado acadêmico dos estudantes de

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA

2.5. Relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e CORECON-RO

O CORECON/RO dará continuidade às ações conjuntas entre escolas, IES e Diretórios Acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista. Além disso, almeja-se a realização de cursos de aperfeiçoamento e capacitação profissional com foco na inserção dos formandos e dos economistas no mercado de trabalho. Quanto ao fortalecimento do CORECON Acadêmico, buscaremos a concessão de benefícios aos Acadêmicos registrados através de:

- Parcerias;
- Convênios;
- Apresentação de Artigos;
- Palestras de divulgação da profissão;
- Apresentação da profissão aos ingressantes no curso de Ciências Econômicas;
- Realização de cursos voltados à área acadêmica;
- Acesso direto entre os Acadêmicos e Conselheiros do CORECON-RO.



2.5. Relações com os setores Privados, Público e Terceiro setor;

Em 2019 buscar-se-á dar continuidade ao estreitamento das laços com esses setores, reiterando a importância de terem em seus quadros profissionais economistas, indispensáveis na tomada de decisões. Neste sentido o CORECON/RO continuará destacando as competências inerentes à profissão do economista, através de materiais institucionais, participação institucional e dos economistas junto à mídia, às empresas e instituições.

2.6. Parcerias Institucionais

Pretende-se manter as parcerias já estabelecidas, e ampliar a integração do CORECON-RO com outras entidades e instituições que também tenham representatividade e importância na sociedade, de forma a fortalecer e ampliar o elo da Instituição e de modo a promover a profissão dos economistas.

2.7. Modernização administrativa e Melhoria na estrutura de trabalho do CORECON/RO

Com a atualização do site do CORECON/RO e a implantação do Siscafweb, ferramenta que permite disponibilizar serviços de cadastramento e impressão de segunda via de boletos, bem como a alimentação diária de informações no portal, atrairá cada dia mais visitantes ao site.

O CORECON/RO também continuará mantendo contato com os economistas através das redes sociais.

Continuaremos buscar toda a melhoria que for necessária para oferecer aos funcionários um bom ambiente de trabalho e uma excelente recepção aos economistas e demais pessoas, que visitam a sede do CORECON-RO.

Ações complementares serão desenvolvidas com fito de conseguir de forma, não onerosa, um espaço físico, para receber a sede do conselho e dar maior conforto aos funcionários, visitantes e associados.

3 Conclusão

Ressaltamos o empenho, trabalho, dedicação e zelo que serão aplicados no desenvolvimento das atividades, buscando sempre realizar uma Administração eficiente pautada, sobretudo na transparência, companheirismo, responsabilidade, honestidade, dinamismo, lealdade e principalmente buscando o desenvolvimento econômico com justiça social.

Atenciosamente,

Econ. João Batista Almeida
Presidente
CORECON/RO nº 423





PROCESSO Nº 075/2018/CORECON-RO, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO-RO.

REFERENTE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019 DO CORECON/RO.

RELATO:

Tratam-se os autos do Processo nº 075/2018/CORECON-RO, de 22 de outubro de 2018, da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro 2019 do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO, no valor de R\$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais), que os membros da Comissão de Tomada de Contas, receberam por despacho da Presidência para análise e parecer. Na formalização do Processo encontram-se os anexos: Justificativa da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro 2019; Demonstrativo da Receita e da Despesa, Demonstrativo da evolução da receita e Dotações Orçamentárias.

PARECER:

Com base na análise material deste Processo, constata-se que documentação que o formaliza, apresenta-se com observância as normas legais e regulamentares no que determina a Lei nº 4.320/64 e Legislação em vigor, razões pela qual recomendamos ao Colendo Plenário deste Regional, com o nosso parecer favorável pela aprovação do Orçamento deste Regional de Rondônia para o Exercício 2019, no valor R\$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2018.

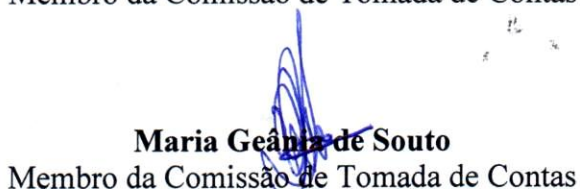


Andréia Moreschi da Silva

Presidente da Comissão de Tomada de Contas



Marcelo Henrique de Lima Borges
Membro da Comissão de Tomada de Contas



Maria Geânita de Souto
Membro da Comissão de Tomada de Contas

**RESOLUÇÃO Nº 112/2018-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, NO VALOR R\$ 163.760,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com alterações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – Item VII, tendo em vista do que consta o Processo nº 075/2018, de 22 de outubro de 2018 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 401ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 09 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO para o Exercício Financeiro 2019, no valor de R\$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais);

Art. 2º - Submeter o referido orçamento à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 09 de novembro de 2018:



Econ. **João Batista Almeida**
Presidente
CORECON/RO nº 423

Extrato da ATA DA 401ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

PARTICIPANTES: Economistas JOÃO BATISTA ALMEIDA - Presidente; Conselheiros Efetivos: FRANCISCO REGIS XIMENES DE ALMEIDA, MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, NOEL LEITE DA SILVA, MÁRCIO DOS SANTOS ALVES e AVENILSON GOMES DA TRINDADE; Conselheira Suplente: Economista, BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES. Presentes também, a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA DA 401ª SESSÃO PLENÁRIA**

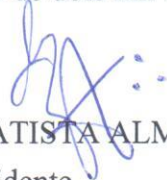
ORDINÁRIA: Às dezesseis horas e trinta e oito minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, o Presidente do CORECON/RO, Economista, João Batista Almeida, iniciou os trabalhos da Quadringentésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos. **1.1 – Assinatura do livro de presença. 1.2. Apresentação de**

Justificativa de Ausência: Conselheira Efetiva, Economista, Maria Geânia de Souto. Conselheiro Suplente: Economista, Marcelo Henrique de Lima Borges. Colocada em votação, as justificativas de ausências, foram aprovadas por unanimidade do Plenário. **2.**

EXPEDIENTE: 2.1 – Plano de trabalho para o exercício 2019. Os Conselheiros se reuniram no dia 16 de outubro de 2018 para elaborar o Pano de Trabalho, bem como, a Proposta Orçamentária para o exercício 2019 do CORECON-RO; **2.2 - PROCESSO nº 049/2018/CORECON/RO**, de 02 de julho de 2018 - Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício 2018 do CORECON/RO. Analisado, previamente, pelas Conselheiras Andreia Moreschi da Silva e Maria Geânia de Souto, Presidente e Membro da CTC, respectivamente, e encaminhado para homologação do Plenário; **2.3 - PROCESSO nº 069/2018/CORECON/RO**, de 08 de outubro de 2018 - Assunto: Balancete do 3º Trimestre do Exercício financeiro 2018 do CORECON/RO. Analisado, previamente, pelas Conselheiras Andreia Moreschi da Silva e Maria Geânia de Souto, Presidente e Membro da CTC, respectivamente, e encaminhado para homologação do Plenário; **2.4 - Processo nº 075/2018/CORECON-RO, de 22 de outubro de 2018** – Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro 2019 do CORECON/RO. Elaborada, previamente, pelos Conselheiros do CORECON/RO; **2.5 - PROCESSO nº 066/2018/CORECON/RO**, de 08 de outubro de 2018 - Assunto: Prestação de contas do auxílio concedido pelo Cofecon para realização do concurso VII Prêmio Rondônia de Monografia. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário. O processo será encaminhado ao COFECON, para homologação; **2.8 - Eleições 2018 do CORECON-RO** – A votação ocorreu no site www.votaeconomista.org.br, das 8h do dia 30



de outubro de 2018 até às 20h do dia 31 de outubro de 2018 (horário oficial de Brasília). Foram apurados os seguintes resultados para o CORECON/RO: Economistas em condições de votar: **185**. Total de votos: **43**. Chapa: Juntos pelo Progresso – **41 votos**. Voto em branco: **1 voto**. Votos nulos: **1 voto**. Composição da chapa eleita para o triênio 2019/2021: Conselheiros efetivos (mandato de 2019 a 2021): Economistas, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Marcelo Henrique de Lima Borges e João Batista Teixeira de Aguiar; Conselheiros suplentes (mandato de 2019 a 2021): Economistas, Denise Ton Tiussi, Maurilio Galvão da Silva e Adriana Campos Silva Vidal; Delegado eleitor efetivo ao colégio eleitoral do COFECON: Econ. Waldeatlas dos Santos Barros; Delegado eleitor suplente ao colégio eleitoral do COFECON: Econ. Elias Nunes de Oliveira. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – Aprovar** o Dossiê eleitoral 2018 do CORECON-RO; **3.2 – Aprovar** a Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício 2018 do CORECON/RO. A Reformulação foi aprovada, faltando apenas a assinatura do conselheiro membro da CTC, Marcelo Henrique de Lima Borges; **3.3 - Aprovar** o Balancete do 3º Trimestre do Exercício financeiro 2018 do CORECON/RO. O Balancete foi aprovado, faltando apenas a assinatura do conselheiro membro da CTC, Marcelo Henrique de Lima Borges; **3.4 - Aprovar** o Plano de Trabalho para o exercício 2019 do CORECON/RO; **3.5 Aprovar** a Proposta Orçamentária para o exercício 2019 do CORECON/RO. **4. CORRESPONDÊNCIAS: 5. OUTROS ASSUNTOS: 6. DELIBERAÇÕES: 6.1 – Aprova, por unanimidade do Plenário, o Plano de trabalho para o exercício 2019 do CORECON-RO; **6.2 - Resolução nº 110/2018/CORECON/RO**, de 09 de novembro de 2018 – Assunto: Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício 2018 do CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.3 - Resolução nº 111/2018/CORECON/RO**, de 09 de novembro de 2018 – Assunto: Aprova o Balancete do Terceiro Trimestre do Exercício Financeiro 2018 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.4 - Resolução nº 112/2018/CORECON/RO**, de 09 de novembro de 2018 – Assunto: Aprova a Proposta Orçamentária no valor de R\$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais), para o exercício 2019 do CORECON-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.5 - Resolução nº 113/2018/CORECON-RO**, de 09 de novembro de 2018 – Assunto: Aprova o Dossiê Eleitoral 2018 do CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Economista, João Batista Almeida, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, nove de novembro de dois mil e dezoito (2018).**


JOÃO BATISTA ALMEIDA
Presidente


SIRLENE ROCHA DE MELO
Secretária

COFECON – Conselho Federal de Economia
Comissão de Tomada de Contas – CTC
Relatório Contábil

Processo : 18.747/2018

Assunto : Proposta Orçamentária de 2019

Interessado : CORECON – RO

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua **Proposta Orçamentária de 2019**

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		
.Receitas de Contribuições		142.660,00
.Receita Patrimonial		7.700,00
.Receitas de Serviços		2.000,00
.Transferências Correntes		-
.Outras Receitas Correntes		11.400,00
Soma das Receitas Correntes		163.760,00
RECEITAS DE CAPITAL		
.Alienação de Bens		-
.Outras Receitas de Capital		-
.Transferências Capital		-
Soma das Receitas Capital		-
Total de Receita		163.760,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)		
TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA		163.760,00
DESPESAS		VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES		
.Despesas de Custeio		135.030,00
.Transferências Correntes		28.730,00
Soma da Despesa		163.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		-
DESPESAS DE CAPITAL		
.Investimentos		-
.Inversões Financeiras		-
.Transferências de Capital		-
Soma das Despesas de Capital		-
TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA		163.760,00

COFECON – Conselho Federal de Economia
Comissão de Tomada de Contas – CTC
Relatório Contábil

Processo : 18.747/2018
Assunto : Proposta Orçamentária de 2019
Interessado : CORECON – RO

RESUMO DA PROPOSTA INICIAL DE 2018

RECEITAS CORRENTES	425.000,00	DESPESAS CORRENTES	421.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	425.000,00	TOTAL	425.000,00

RESUMO DA PROPOSTA DE 2019

RECEITAS CORRENTES	163.760,00	DESPESAS CORRENTES	163.760,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	163.760,00	TOTAL	163.760,00

Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	163.760,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	425.000,00
REDUÇÃO DE -61,47%	(261.240,00)

► Aumento ou redução da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	163.760,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	425.000,00
REDUÇÃO DE -61,47%	(261.240,00)

► Aumento ou redução da Reserva:

RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
NULO #DIV/0!	-

► Aumento ou redução da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	163.760,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	421.000,00
REDUÇÃO DE -61,10%	(257.240,00)
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	-
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	4.000,00
REDUÇÃO DE -100,00%	(4.000,00)

* Observar os prazos regimentais no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução 1.841 de 10 de dezembro de 2010 do COFECON.

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2019

Antonio Tolentino

Contador CRC-DF 5342-O

CPF 057.401.50191

689ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da Resolução nº 2.002, de 04/02/2019; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil fls. 26/28 e exame do **Processo nº 18.747/2018 CORECON-RO**, que trata da **Proposta Orçamentária do Exercício de 2019**.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, com a seguinte recomendação:

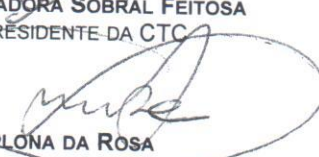
Observar os prazos regimentais estabelecidos na Resolução nº 1.841/2010 de 10/12/2010, para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao COFECON.

É o parecer.

Brasília-DF, 23 de março de 2019.


MARIA AUXILIADORA SOBRAL FEITOSA
PRESIDENTE DA CTC

ANTONIO MELKI JÚNIOR
MEMBRO


NELSON PAMPLONA DA ROSA
MEMBRO

LUIS ANTONIO RUBIN
MEMBRO


MAURILIO PROCÓPIO GOMES
MEMBRO

PAULO ROBERTO DE JESUS
MEMBRO

ANEXO

Regulamento do 4º Desafio Quero Ser Economista - 2019
Seção I DOS OBJETIVOS.

Art. 1º O Conselho Federal de Economia (Cofecon) promove o Desafio Quero Ser Economista com os seguintes objetivos: I - Introduzir conceitos econômicos básicos ao campo de conhecimento de estudantes do ensino médio a fim de incentivá-los ao estudo da Economia; II - estimular o envolvimento de estudantes do ensino médio com as páginas oficiais do Cofecon nas redes sociais; III - proporcionar uma nova ligação entre os estudantes do ensino médio e as atividades do Cofecon. Seção II DA PARTICIPAÇÃO.

Art. 2º A competição destina-se a estudantes de ensino médio, regularmente matriculados em instituições de ensino brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação, não havendo limitações relativas a idade.

Art. 3º A participação no Desafio Quero Ser Economista não implica em nenhum recolhimento de taxa de inscrição ou qualquer outra taxa de participação.

Art. 4º A participação no Desafio Quero Ser Economista implica necessariamente no aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente Regulamento.

Art. 5º Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais ao Cofecon e aos Conselhos Regionais de Economia (Corecons) para utilização em futuras ações referentes ao Desafio Quero Ser Economista, assim como cedem seus direitos e autorizam a veiculação de seus nomes, voz e imagem de forma gratuita para a divulgação da competição, por tempo indeterminado.

Art. 6º As inscrições serão abertas no dia 1º de abril de 2019, com ampla divulgação dos prazos pelos perfis Quero ser economista no Facebook e no Instagram. Parágrafo Único. São requisitos indispensáveis para a participação no Desafio Quero Ser Economista: I - Ser estudante do ensino médio, regularmente matriculado em instituições de ensino brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação; II - Ser seguidor dos perfis Quero ser economista no Facebook e no Instagram; III - Não ser empregado, estagiário ou terceirizado com vínculo profissional com o Sistema Cofecon/Corecons e não possuir parentesco de até 2º grau ou sociedade financeira com estas pessoas ou com conselheiros do Sistema. Seção III DO JOGO.

Art. 7º O Desafio Quero Ser Economista será realizado integralmente em ambiente online. A competição terá duração de quatro semanas. O jogo acontecerá de segunda-feira a sexta-feira, com uma postagem por dia, no seguinte modelo: I - Segunda-feira e quarta-feira: "Vídeo Interativo". Economistas abordam em vídeo temas como a sua motivação pessoal ao escolher a profissão, a função do profissional e as oportunidades do mercado de trabalho. Esses vídeos são postados na página junto a uma pergunta correlativa e três alternativas de resposta. Aqueles que acertarem a questão, dentro do prazo estipulado, ganham 100 pontos. II - Terça-feira e quinta-feira: "Enigma". São apresentados pequenos textos relativos a alguma escola de pensamento ou economista famoso, por exemplo, mas sem dizer sobre o que ou quem se trata. Aqueles que acertarem, dentro do prazo estipulado, ganham 50 pontos. III - Sexta-feira: "Missão". São propostas de atividades desafiadoras, como tirar uma foto com determinado tema; escrever um pequeno texto sobre algum assunto; entre outras possibilidades. Aqueles que cumprirem a missão no prazo estipulado ganham 200 pontos. IV - Última semana: "Vídeos dos Competidores". Na última missão, lançada na sexta-feira da terceira - e penúltima - semana de competição, os participantes serão desafiados a gravarem vídeos falando sobre um determinado tema e enviarem esse material para a Comissão Organizadora do Desafio Quero Ser Economista até às 12h da segunda-feira seguinte ao lançamento dessa atividade. Esses vídeos serão postados nos perfis Quero ser economista no Facebook e no Instagram. Todos os competidores que alcançarem 100 curtidas e 10 comentários de pessoas diferentes em seus vídeos, tanto no Facebook como no Instagram, estarão automaticamente classificados para a Grande Final.

Art. 8º Ao final de todas as etapas mencionadas no art. 7º, os competidores classificados para a Grande Final terão seus vídeos analisados pela Comissão Avaliadora do Desafio Quero Ser Economista, que será composta por cinco membros a serem escolhidos pela Comissão de Educação do Cofecon e designados por Portaria da Presidência. I - A delegação avaliará os vídeos dos participantes de acordo com os seguintes critérios: clareza da exposição, coerência de ideias, precisão do conteúdo, relevância do tema, criatividade e originalidade do material. II - O resultado da avaliação da Comissão Avaliadora será definido pela seguinte metodologia: cada membro enviará uma lista colocando em ordem, de acordo com os critérios de avaliação, do 1º ao 10º melhor vídeo. O primeiro colocado ganhará 200 pontos; o segundo, 100; o terceiro, 50; o quarto, 40; o quinto, 35; o sexto, 30; o sétimo, 25; o oitavo, 20; o nono, 15; o décimo, 10. Serão somados os pontos que os participantes receberem nas listas de cada membro da Comissão Avaliadora. Os pontos que cada competidor conquistar nesta etapa serão somados aos pontos conquistados ao longo dos demais desafios. Ao final desta soma, o competidor que tiver o maior número de pontos ganha o jogo.

Art. 9º Os três primeiros colocados serão premiados da seguinte forma: I - 1º lugar: R\$ 1.500,00; II - 2º lugar: R\$ 1.000,00; III - 3º lugar: R\$ 500,00. Seção IV DAS PENALIDADES.

Art. 10º Serão desclassificados os participantes que: I - agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitoso ou antiética em relação aos demais competidores ou aos interlocutores da Comissão Organizadora e/ou Avaliadora do Cofecon, responsável pela elaboração e administração do jogo e pelo julgamento dos competidores; II - não apresentarem, quando solicitados, os comprovantes de matrícula no Ensino Médio, ou quaisquer outros documentos eventualmente necessários para atestar a veracidade das informações e o preenchimento das condições exigidas para participação no jogo; III - apresentarem informações pessoais inverídicas. Seção V DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 11º Será constituída Comissão Organizadora responsável pela administração do Desafio Quero Ser Economista, a ser coordenada por um membro do Plenário do Cofecon.

Art. 12º Caberá à Comissão Organizadora o recebimento, análise e solução de ocorrências apresentadas pelos competidores, à luz do edital deste regulamento.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões, nos termos desta Resolução, são soberanas e irrecorríveis.

Art. 14º Este regulamento é o documento oficial do 4º Desafio Quero Ser Economista - 2019 para todos os fins e efeitos de direito, o qual deverá prevalecer caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes nos materiais e meios de divulgação da competição.

DELIBERAÇÃO Nº 4.917, 25 DE MARÇO DE 2019

Homologa processos contábeis apreciados na 689ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 689ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2019, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon; resolve:

Art. 1º Homologar os Balançamentos Trimestrais dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo. Processo: 18.008/2017 (Corecon-AC) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2016; Processo: 18.769/2018 (Corecon-PR) Assunto: Balançete 2º Trimestre 2018; Processo: 18.607/2018 (Corecon-PI) Assunto: Balançete 2º Trimestre 2018; Processo: 18.776/2018 (Corecon-ES) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.639/2018 (Corecon-PE) Assunto: Balançete 2º Trimestre 2018; Processo: 18.780/2018 (Corecon-PB) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.720/2018 (Corecon-SE) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.785/2018 (Corecon-GO) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.809/2019 (Corecon-MT) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.734/2018 (Corecon-PA) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.820/2019 (Corecon-AC) Assunto: Balançete 2º Trimestre 2018; Processo: 18.742/2018 (Corecon-DF) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.821/2019 (Corecon-AC)

Assunto: Balançete 1º Trimestre 2018; Processo: 18.746/2018 (Corecon-RO) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.823/2019 (Corecon-AC) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.748/2018 (Corecon-MA) Assunto: Balançete 3º Trimestre 2018.

Art. 2º Homologar as Propostas e as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo. Processo: 18.007/2017 (Corecon-AC) Assunto: Proposta Orçamentária 2017; Processo: 18.786/2018 (Corecon-BA) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.689/2018 (Corecon-AC) Assunto: Proposta Orçamentária 2018; Processo: 18.795/2019 (Corecon-GO) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.747/2018 (Corecon-RO) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.810/2019 (Corecon-MT) Assunto: Reformulação Orçamento 2018; Processo: 18.752/2018 (Corecon-MA) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.811/2019 (Corecon-MT) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.753/2018 (Corecon-SE) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.822/2019 (Corecon-AC) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.770/2018 (Corecon-PR) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.843/2019 (Corecon-PI) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.777/2018 (Corecon-ES) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.849/2019 (Corecon-TO) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.781/2018 (Corecon-PB) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.857/2019 (Corecon-AL) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.782/2018 (Corecon-PB) Assunto: Reformulação Orçamento 2018; Processo: 18.869/2019 (Corecon-PE) Assunto: Reformulação Orçamento 2018; Processo: 18.784/2018 (Corecon-PA/AP) Assunto: Proposta Orçamentária 2019.

Art. 3º Homologar as Prestações de Contas do Cofecon e dos Conselhos Regionais de Economia listadas abaixo. Processo: 17.458/2016 (Corecon-AC) Evento: Prestação de Contas de 2015; Processo: 18.852/2019 (Corecon-SC) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.271/2017 (Corecon-AC) Evento: Prestação de Contas de 2016; Processo: 18.858/2019 (Corecon-AL) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.569/2018 (Corecon-CE) Evento: Prestação de Contas de 2017; Processo: 18.859/2019 (Corecon-RS) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.687/2018 (Corecon-AC) Evento: Prestação de Contas de 2017; Processo: 18.866/2019 (Corecon-ES) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.819/2019 (Cofecon) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.867/2019 (Corecon-MG) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.824/2019 (Corecon-AC) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.868/2019 (Corecon-PE) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.847/2019 (Corecon-SP) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.871/2019 (Corecon-DF) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.850/2019 (Corecon-GO) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.873/2019 (Corecon-RJ) Evento: Prestação de Contas de 2018.

Art. 4º Homologar as Prestações de Contas de Auxílios Financeiros abaixo listadas. Processo: 18.451/2018 (Corecon-RO) Eventos: VIII Gincana e XXVI SINCE Valores: R\$ 30.000,00 e R\$ 100.000,00; Processo: 18.589/2018 (Corecon-AL) Evento: VI Prêmio Estudante de Economia Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.459/2018 (Corecon-SE) Evento: Reforma de Sede Valor: R\$ 6.588,92; Processo: 18.594/2018 (Corecon-MA) Evento: XXX - ENE - Nordeste Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.568/2018 (Corecon-RO) Evento: VII Prêmio Rondônia de Monografia Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.595/2018 (Corecon-MA) Evento: Prêmio MA de Economia Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.587/2018 (Corecon-RS) Evento: XXIII - ENE - Sul Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.743/2018 (Corecon-PB) Evento: 70 anos do curso de Economia Valor: R\$ 3.000,00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.918, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Homologa os processos administrativos apreciados na 689ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 689ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2019, em Brasília-DF; resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados: Comissão de Fiscalização e Registro Profissional. Indeferir Recurso: Remissão de débitos. Processo: 18.144/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Walter Vasconcelos Chaves Filho; Processo: 18.145/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Luiz Antonio Moreira Fernandes; Processo: 18.146/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Noel Shor; Processo: 18.147/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Cristiane Custódio de Souza Andrade; Processo: 18.183/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Miguel Lopes Pinto Filho; Processo: 18.184/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Ligia Telles Assad Kahn; Processo: 18.186/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Antônio Carlos Ferreira; Processo: 18.246/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Alex Paul da Cunha Meireles; Processo: 18.247/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Katia Mariana Holanda Barbosa; Processo: 18.248/2017 (Corecon-RJ) Interessado: NF Assessoria Financeira; Processo: 18.273/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Antônio Ewold Rebelo; Processo: 18.342/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Jorge Amorim Braga; Processo: 18.542/2018 (Corecon-RJ) Interessado: Mauro Henrique Silveira Braga. Deferir Recurso: Remissão de débitos. Processo: 17.951/2017 (Corecon-PA/AP) Interessado: Roberta Mirândula; Processo: 18.332/2017 (Corecon-SP) Interessado: Luiz Gustavo Machado. Não conhece o recurso: Cancelamento de registro. Processo: 18.091/2017 (Corecon-SP) Interessado: João Alberto Peres Brando. Indeferir Recurso: Cancelamento de registro. Processo: 17.948/2017 (Corecon-DF) Interessado: José Américo Fernandes Júnior; Processo: 18.038/2017 (Corecon-RS) Interessado: Augusto Parizotto Zulianello; Processo: 18.089/2017 (Corecon-SP) Interessado: U.V. Gestora de ativos financeiros LTDA; Processo: 18.092/2017 (Corecon-SP) Interessado: Aline Turganti Turati; Processo: 18.096/2017 (Corecon-DF) Interessado: André Duarte Bauer; Processo: 18.124/2017 (Corecon-MG) Interessado: Maria de Fátima Rodrigues; Processo: 18.125/2017 (Corecon-MG) Interessado: Valéria de Jesus Coelho; Processo: 18.127/2017 (Corecon-MG) Interessado: Geraldo Correa Corretora de Valores S/A; Processo: 18.159/2017 (Corecon-SP) Interessado: Marcelo Barbieri Campomar; Processo: 18.161/2017 (Corecon-SP) Interessado: Sandro Luiz Palanca; Processo: 18.250/2017 (Corecon-SP) Interessado: Marlene Valadares da Silva; Processo: 18.251/2017 (Corecon-SP) Interessado: Christiano Warty Cyrineu Wolf; Processo: 18.264/2017 (Corecon-SP) Interessado: Luiz Eduardo Carlos de Moraes; Processo: 18.287/2017 (Corecon-DF) Interessado: Tiago Alves de Carvalho; Processo: 18.288/2017 (Corecon-DF) Interessado: Aloisio Tupinambá Gomes Neto; Processo: 18.334/2017 (Corecon-SP) Interessado: Edwin Antonio Schimidt Barros; Processo: 18.336/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Isaque Cardoso Dourado Junior; Processo: 18.363/2017 (Corecon-RS) Interessado: Gina Pávio da Silva André; Processo: 18.364/2017 (Corecon-RS) Interessado: Mariana Araújo Moreira; Processo: 18.446/2018 (Corecon-AL) Interessado: Jacquelyny Souza Martins Luz; Processo: 18.559/2018 (Corecon-MG) Interessado: Patrícia de Oliveira Sales. Indeferir recurso: exercício ilegal da profissão. Processo: 17.577/2017 (Corecon-SC); Indeferida: Ets Energia Transporte e Saneamento LTDA; Processo: 17.795/2016 (Corecon-SC) Interessado: Marco Aurélio Jaues Luiz Correia. Comissão de Educação. Deferir Auxílio Financeiro, com condicionantes, nos termos do voto da relatora. Processo: 18.872/2019 (Corecon-MG) Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais, Recurso transferido ao Corecon, o qual ficará responsável pela prestação de contas, valor concedido: R\$ 3.000,00; Processo: 18.882/2019 (Corecon-SC) Auxílio financeiro ao CBE - 2019 e GNE - 2019, Aprovação condicionada à apresentação de documentos e análise do projeto pelos setores técnicos do Cofecon, antecipação concedida: R\$ 65.000,00.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Presidente do Conselho

